



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº 072/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera Servidor Público Municipal por consequência de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente Previdenciária e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria Por Incapacidade Permanente Previdenciária do presente servidor, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social, podendo assim provocar danos ao erário;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor efetivo municipal Sr. LINDOMAR SEBASTIÃO DE SOUZA BASTOS (NIT nº 17060971767).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 29 de janeiro de 2025


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia